



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 2.309 DE 16 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Nobre Edil Rogério Ribeiro de Andrade – PRB:

- Art.1º- O logradouro localizado no bairro do Jardim Primavera, nesta urbe, também conhecida como Rua I passará a denominar-se “Rua Arthur Baptista do Prado”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 16 DE MARÇO DE 2018

Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal